



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO (Do Senhor Luiz Lauro Filho)

Requer realização de Audiência Pública - no âmbito dessa Comissão, em Brasília, no intuito de subsidiar parecer - para que seja debatido o PL 2741/2015, que "Define o marco regulatório da Política Brasileira de Conteúdo Nacional".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública em Brasília, para debater e subsidiar a elaboração de parecer do PL 2741/2015, que "Define o marco regulatório da Política Brasileira de Conteúdo Nacional". Solicito, ainda, que sejam convidados:

- Robson Braga - Presidente da CNI
- Paulo Skaf - Presidente da Fiesp/Ciesp
- Eduardo Eugênio Gouveia - Presidente da Firjan
- Representante do Ministério do Planejamento
- Representante da Petrobrás
- Representante do MDIC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2741/2015, de autoria do nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo, objetiva definir “o marco regulatório da Política Brasileira de Conteúdo Nacional”.

Em seu Art. 2º, estabelece que o “Conteúdo Nacional de um bem ou serviço é definido como a participação percentual da indústria nacional na produção deste mesmo bem ou serviço.”

Já em sua justificação, define “como potenciais instrumentos da política as margens de preferência em licitações públicas, a concessão de incentivos fiscais e o financiamento a taxas de juros subsidiadas”.

Também na justificação, o parlamentar faz referência às margens de preferência constante no DECRETO Nº 8.224, DE 3 DE ABRIL DE 2014, cujo teor implica ação do MDIC.

Pelo exposto, a fim de ouvir as partes interessadas e representantes do Governo, para que se possa aprimorar o proposto pela matéria, peço deferimento da realização de audiência pública.

Sala das Comissões, de de 2015.

Luiz Lauro Filho

Deputado Federal

PSB/SP